

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 04/2022
De 09 de fevereiro de 2022.

**Altera Horário das Sessões
Ordinárias da Câmara de
Canarana-MT.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conforme Regimento Interno no Art. 197 faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. - Fica definido o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Canarana-MT, conforme o artigo 146 do Regimento Interno.

Art. 2º. – As Sessões Ordinárias da Câmara realizar-se-ão nas primeiras e terceiras segundas-feiras de cada mês, com início às 19horas.

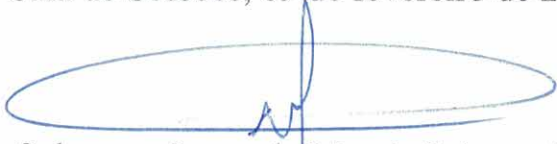
Art. 3º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

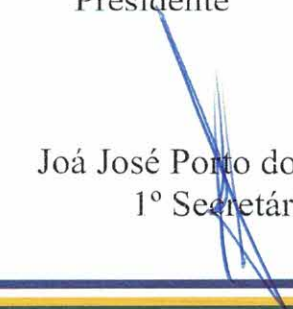
Sala de Sessões, 09 de fevereiro de 2022.



Paulo José Gonçalves
Presidente



Celsomar Sousa de Moraes Schwendler
Vice-Presidente



Joá José Porto dos Santos
1º Secretário



Edilson Francisco Dourado
2º Secretário